



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMB Nº 011/2026.

OBJETO: Objeto da presente Dispensa de Licitação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS COM ESTAMPA SUBLIMADA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA 23ª CAVALGADA DE SÃO JOÃO DE 2026, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE BREJÃO.

1 – Da Sessão: Aos 21 (vinte e um) dias do mês 5 (maio) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), agendada para as 16h (dezesesseis) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se o Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato do Prefeito, através da Portaria nº 038/2026, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) ou E-mail enviando as documentações, não havendo análise pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio no que diz respeito ao Documento de Formalização de Demanda-DFD; cotação de preços, Estudo Técnico Preliminar-ETP; Termo de Referência e Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Assim, segue os conteúdos na sessão referente à Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global. **2 – Da Publicidade:** Ato Contínuo, para abertura da sessão pública para verificar a conformidade da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Portal Transparência do Município, sítio: <https://www.brejao.pe.gov.br>; Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, sítio: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos. **3 – Do Credenciamento e da Abertura:** O credenciamento ocorreu até às 16h do dia 21.05.2026, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail (licitacao@brejao.pe.gov.br), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, não compareceu in loco, representante de empresa para entrega dos envelopes. Houve o envio por E-mail de documentação e proposta, pela empresa: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.490/0001-31, com sede na Rua Bertulino Luiz da Silva, nº 198, Bairro Centro, Cupira/PE, CEP 55.460-000, portanto, sendo única empresa.** O Agente de Contratação procedeu à verificação na sessão pública como está previsto em Edital. **4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, o Agente de Contratação passou a verificar os documentos de Habilitação da empresa cadastrada. Durante a verificação dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Assim, passou verificar as documentações solicitadas de acordo com o item 6 do Edital, após uma averiguação detalhada, verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.966.490/0001-31, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, Habilitada.** **5 – Da Verificação de Conformidade da Proposta de Preço:**







Prosseguindo, na verificação da proposta, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu ao mapeamento do(s) preço(s) da empresa que apresentou sua proposta, sendo assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Camiseta personalizada sublimada em tecido 100% poliéster, gola careca, manga curta, com estampa em sublimação, tamanhos variados, conforme especificações da Administração.	Unidade	1.800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).					

Importante ressaltar que a empresa apresentou sua proposta no valor abaixo do proposto pela Administração, assim, Agente de Contratação informa que a licitante: a Empresa: **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.966.490/0001-31**, atendeu o exigido no Edital de convocação, portanto considerada **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, o Agente de Contratação no uso de suas prerrogativas legais, dará conhecimento a licitante e demais interessado na conformidade da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Oportuno, será publicado nos átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios-Amupe, sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após a verificação e atendida toda formalidade legal, encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Como mais nada havia a tratar encaminhase a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Foi dado por encerrado às 16:35h (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) do dia 21 (vinte e um) dias do mês 5 (maio) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.


Maria de Fátima Barra Nova
Membro da Equipe
Portaria n. 038/2026


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Equipe
Portaria n. 038/2026

LICITANTE:

AUSENTE
SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA
CNPJ sob o nº **27.966.490/0001-31**
Representante legal o Sr. **Adriel Luis Serodio Candido**
CPF/MF sob o nº *****.813.***-48**
CONTRATADA

